

EDITAL 05/2017 PROPe PIBIC ENSINO MÉDIO

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPe) torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando a seleção de bolsistas para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA- PIBIC ENSINO MÉDIO. O período de vigência da bolsa será de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018. Este Edital é complementado pelo ANEXO V da RN 017/2006 do CNPq. Para a efetivação das inscrições deverá ser observado o que segue:

1. Introdução

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação – PIBIC ENSINO MÉDIO tem por objetivo despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes dos ensinos médio e profissional da Rede Pública de Ensino, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por docente/pesquisador qualificado em instituições de ensino superior ou institutos/centros de pesquisa. Objetiva estimular no estudante o desenvolvimento do pensamento científico, tecnológico e artístico cultural, com aprimoramento do espírito crítico e a aprendizagem de técnicas e métodos científicos.

O Programa é desenvolvido mediante cotas de bolsas de Iniciação Científica - PIBIC ENSINO MÉDIO, oferecidas pelo CNPq. Como contrapartida institucional, a UNESP pretende oferecer cotas adicionais de Bolsas de Iniciação Científica. As cotas são normatizadas pelo presente edital.

2.. Bolsas

Serão concedidas bolsas por um período de 12 meses.

Pró-Reitoria de Pesquisa

Rua Quirino de Andrade, 215 – 9º andar – 01049-010 – São Paulo – SP

Fone: (11) 5627-0313 – Fax: (11) 5627-0126

<http://www.unesp.br/prope> - prope@unesp.br

3. Orientador

3.1 Requisitos

Ser docente ou pesquisador da UNESP com título de doutor, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação da área nos últimos 3 anos (2014-2016);

3.2 Obrigações do Orientador

- apresentar toda a documentação exigida para a solicitação de bolsa;
- orientar o bolsista de forma contínua e regular;
- Incluir o nome dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiverem sua participação efetiva;
- avaliar o desempenho do aluno durante a vigência da bolsa;
- participar do Congresso de Iniciação Científica da UNESP (CIC);
- solicitar ao bolsista o relatório parcial em fevereiro de 2018 e preencher formulário de avaliação *online* no período de 01 a 31/03/2018.
- validar no sistema *online* PIBIC ENSINO MÉDIO dentro do prazo previsto, a submissão do relatório final pelo bolsista;
- comunicar quaisquer situações adversas durante o desenvolvimento do projeto.

4. Bolsistas

4.1 Requisitos

Poderão ser bolsistas do Edital PIBIC ENSINO MÉDIO estudantes que cumpram os seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado no ensino médio da rede pública e/ou no ensino profissional de escolas públicas de nível técnico (colégios técnicos) do Estado de São Paulo;
- estar desvinculado do mercado de trabalho;
- ter frequência igual ou superior a 80% no histórico escolar do último ano;
- ter bom desempenho acadêmico, avaliado pela análise do histórico escolar;
- ter currículo Lattes cadastrado na plataforma do CNPq;

Pró-Reitoria de Pesquisa

Rua Quirino de Andrade, 215 – 9º andar – 01049-010 – São Paulo – SP

Fone: (11) 5627-0313 – Fax: (11) 5627-0126

<http://www.unesp.br/prope> - prope@unesp.br

- ser indicado pelo orientador.

4.2 Obrigações do Bolsista:

- executar o plano de atividades com dedicação mínima de 8 horas semanais;
- apresentar relatório parcial e final de acordo com o calendário estabelecido;
- estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa;
- fazer referência à condição de bolsista do CNPq ou Institucional /UNESP nas publicações e trabalhos apresentados;
- apresentar os resultados do seu trabalho científico no Congresso de Iniciação Científica (CIC) da UNESP;
- devolver ao CNPq, ou a Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPE), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos na RN 017/2006 CNPq e neste Edital não sejam cumpridos.

5. Inscrição:

Os docentes interessados em orientar estudantes no Edital PIBIC ENSINO MÉDIO deverão se cadastrar no link: http://prope.unesp.br/pibic_ensinomedio para preenchimento do formulário de inscrição e anexar:

- histórico escolar do último ano do candidato;
- comprovante de frequência do aluno no ano letivo corrente;
- cópias do RG e CPF do aluno;
- termo de compromisso conforme modelo disponível.
- Currículo Lattes do aluno cadastrado na plataforma do CNPq.
- Currículo Lattes atualizado do docente/pesquisador dos últimos 3 anos (2014- 2016).
- Projeto de Pesquisa incluindo plano de atividades do estudante;

Será permitido a todos o docente/pesquisador da UNESP encaminhar até 3 (três) pedidos de bolsa dentro deste Edital.

6. Critérios para priorização das solicitações segundo parâmetros estabelecidos no ANEXO

Pró-Reitoria de Pesquisa

Rua Quirino de Andrade, 215 – 9º andar – 01049-010 – São Paulo – SP

Fone: (11) 5627-0313 – Fax: (11) 5627-0126

<http://www.unesp.br/prope> - prope@unesp.br

- Currículo Lattes dos últimos 03 anos do orientador (1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016) – Peso 70.

- Projeto de Pesquisa - Peso 30.

7. Substituições e Cancelamentos

O orientador poderá solicitar o cancelamento da bolsa, utilizando o sistema PIBIC ENSINO MÉDIO *online*, respeitando o cronograma previamente divulgado pela Pró- Reitoria de Pesquisa.

Se o aluno concluir o Ensino Médio, for contemplado com outra modalidade de bolsa, realizar algum estágio no exterior ou adquirir vínculo empregatício o orientador deverá cancelar a bolsa ou substituir o aluno, sendo vetado o acúmulo de bolsas.

No caso de orientadores que se desliguem definitivamente da Universidade durante a vigência da bolsa esta deverá ser necessariamente cancelada. No caso de afastamento integral do orientador das atividades da UNESP, por período superior a 61 dias, a bolsa deverá ser cancelada.

Em caso de substituição o orientador deverá indicar um aluno com desempenho acadêmico compatível.

8. Benefícios

A Bolsa de Iniciação Científica tem o valor atualmente estipulado em R\$ 100,00 (cem reais) determinado pelo CNPq. O pagamento será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta corrente individual (Banco do Brasil).

Esclarecemos que para pagamento da bolsa será necessária a assinatura do termo de compromisso e o aceite do beneficiário.

Os orientadores e bolsistas que desenvolverem o projeto por no mínimo (4) quatro meses poderão solicitar o certificado/declaração de participação.

9. Disposições Finais

O CNPq e/ou a Pro- Reitoria de Pesquisa (PROPE) poderá(ao) cancelar ou suspender a bolsa em caso de se verificar o não cumprimento das normas, deveres e requisitos estabelecidos neste edital ou normas estabelecidas na RN CNPq 017/2006.

Pró-Reitoria de Pesquisa

Rua Quirino de Andrade, 215 – 9º andar – 01049-010 – São Paulo – SP

Fone: (11) 5627-0313 – Fax: (11) 5627-0126

<http://www.unesp.br/prope> - prope@unesp.br

Os pareceristas atuantes em qualquer fase do processo receberão declaração de assessoria ad hoc conforme modelo em vigência.

A concessão da bolsa não implicará em vínculo empregatício do bolsista com a UNESP ou com o CNPq.

Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Coordenação Executiva e pelo Comitê Institucional do PIBIC/PIBITI.

10. Cronograma

Divulgação do Edital – Abril 2017

Inscrições no Programa – 20 de abril a 15 de maio de 2017

Divulgação dos Resultados – julho/ 2017

Implementação das Bolsas CNPq e UNESP – agosto/ 2017

Relatório Parcial de 01 a 31 de março de 2018

Relatório Final de 01 a 30 de setembro de 2018

ANEXO

CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES PIBIC ENSINO MÉDIO 2017

Tipo:
Área:
Nome Candidato:
Nome Orientador:

1- Projeto e Plano de Atividades (máximo de 30 pontos)

1.1 Relevância do tema proposto e sua adequação à Iniciação Científica.

Pró-Reitoria de Pesquisa

Rua Quirino de Andrade, 215 – 9º andar – 01049-010 – São Paulo – SP

Fone: (11) 5627-0313 – Fax: (11) 5627-0126

<http://www.unesp.br/prope> - prope@unesp.br

Conceito Atribuído	Pontuação
Muito Bom	30
Bom	25
Regular	17,5
Insatisfatório	0

1.2 Análise dos Objetivos, metodologia, cronograma, viabilidade e Plano de atividades.

Conceito Atribuído	Pontuação
Muito Bom	30
Bom	25
Regular	17,5
Insatisfatório	0

1.3 Avaliação do desempenho acadêmico do estudante nas disciplinas e atividades extras curriculares relacionadas ao desenvolvimento do plano de atividades.

Conceito Atribuído	Pontuação
Muito Bom	30
Bom	25

Pró-Reitoria de Pesquisa

Rua Quirino de Andrade, 215 – 9º andar – 01049-010 – São Paulo – SP

Fone: (11) 5627-0313 – Fax: (11) 5627-0126

<http://www.unesp.br/prope> - prope@unesp.br

Regular	17,5
Insatisfatório	0

Justificativa, caso seja reprovado:

1.4 Espaço para Uso do Parecerista

**2. Currículo do Orientador (máximo de 70 pontos)
Últimos 03 anos: 2014 – 2016 (inclusive)**

Nota1: Os orientadores que não respeitarem o período indicado de 03 anos para a indicação da produção científica, tecnológica ou artístico-cultural não terão o item 3 analisado.

Produção Científica (máximo de 58 pontos)

2.1 -Publicações

Livro Publicado Nacional ou Internacional com corpo editorial na área (ISBN) – **3,75 p/u**

Organização de Livro – **2,0 p/u**

Capítulo de Livro Nacional- **1,00 p/u**

Capítulo de Livro Internacional– **2,00 p/u**

Artigo publicado em periódico científico Nacional indexado – **2,5 p/u**

Artigo publicado em periódico científico Internacional indexado– **3,5 p/u**

Artigo completo publicado em anais de evento internacional (máximo **12** pontos) – **1 p/u**

Artigo completo publicado em anais de evento nacional (máximo **6** pontos) – **0,5 p/u**

Tradução de Livro (ISBN) – **2,0 p/u**

Tradução de Capítulo de livro – **0,25 p/u**

2.2 - Produção Técnica (com patente concedida ou software registrado)

Softwares registrados (computacional, multimídia, outro) – **2,5 p/u**

Produtos patenteados (piloto, projeto, protótipo, outro) – **5,0 p/u**

Pró-Reitoria de Pesquisa

Rua Quirino de Andrade, 215 – 9º andar – 01049-010 – São Paulo – SP

Fone: (11) 5627-0313 – Fax: (11) 5627-0126

<http://www.unesp.br/prope> - prope@unesp.br

2.3 - Produção Artística e Cultural

Apresentação de obra artística - concerto, show, récita de ópera, exposição, mostra, performance, instalação, direção de espetáculo teatral, produção/apresentação de programa de rádio ou TV (máximo **10** pontos) – **1,5** p/u

Criação de obra artística - composição musical, gravação e/ou produção de CD, direção e/ou produção de espetáculo teatral, direção de cenografia e/ou coreografia, preparação musical e/ou corporal de elenco, redação de peça teatral, curadoria de exposição, elaboração de vídeo de artes visuais, obra de artes plásticas, obra multimídia, intervenção (máximo **15** pontos) – **1,5** p/u

Produção de evento cultural/artístico (organização de exposição, mostra de filmes, eventos culturais, etc.) (máximo **2,5** pontos) – **0,5** p/u

2.4 - Capacidade de Formação de Recursos Humanos em Pesquisa (máximo de 10 pontos)

Trabalho de conclusão de curso e ou Orientações Concluídas (máximo de **1,5** pontos) – **0,5** p/u

Iniciação Científica com Bolsa de agência de fomento – **2** p/u

Especialização (máximo de 2 pontos) – **0,5** p/u

Mestrado – **2** p/u Doutorado – **3,5** p/u

Supervisão de Pós- doutorado – **2,0** p/u

2.5 - Organização de eventos e apresentação de trabalhos em Eventos Científicos no Brasil e no Exterior – 0,1 p/u (máximo de 1 ponto)

3- Pontuação Docente (Acumulativa – Limite 12 pontos) – Essa pontuação é atribuída automaticamente pelo sistema de acordo com as informações indicadas no formulário, pelo orientador, no momento da inscrição.

Docente PQ – **6** pontos

Docente vinculado a Pós-Graduação – **2** pontos

Docente com captação de recurso externo para desenvolvimento de projeto de pesquisa – **4** pontos

Pró-Reitoria de Pesquisa

Rua Quirino de Andrade, 215 – 9º andar – 01049-010 – São Paulo – SP

Fone: (11) 5627-0313 – Fax: (11) 5627-0126

<http://www.unesp.br/prope> - prope@unesp.br